

ORDEM DE SERVIÇO

A

NORTE BRASIL NETWORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA (NBN TELECOM)

C.N.P.J. n.º 05.492.370/0001-07

REF: 2º TERMO ADITIVO – Processo N. 021/2020- CIAMA – Termo de Contrato n.º 004/2021.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante na **cláusula quarta (do prazo de vigência)** do contrato original, prorrogando-se o termo final de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de **02/02/2023** a **02/02/2024** e decréscimo de valor (proposta da empresa), conforme legislação vigente.

Prezados Senhores,

Por este instrumento e na forma estabelecida no Processo Administrativo n. 021/2020-CIAMA, combinado com o Termo de Contrato n. 004/2021, após regular reunião inicial para alinhamento das expectativas contratuais, autorizamos V.Sas., autorizamos V.Sas., a proceder o serviço conforme cronograma físico-financeiro anexo, para cumprimento do objeto contratado sendo que a gestão do Contrato será de responsabilidade do **Sr. Walter Oliva Pinto Filho** – matrícula 000943 e a fiscalização do mesmo será de responsabilidade do(a) colaborador(a) o Sr. **Lincoln Caimo da Costa**, matrícula n. 000995 e como suplente a Sra. **Francismary Bittencourt Guimarães**, Matrícula n. 00825, como representantes legais da CIAMA, incumbindo aos mesmos a prática de todos os atos próprios ao exercício desse mister definidos no Processo para a perfeita execução dos serviços.

Manaus, 26 de janeiro de 2023.


ANTONIO ALUIZIO BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente


WALTER OLIVA PINTO FILHO
Gestor de Contratos

Lincoln Caimo da Costa *ciente em 06/02/23*
LINCOLN CAIMO DA COSTA
Fiscal


FRANCISMARY BITTENCOURT GUIMARÃES
Suplente


NORTE BRASIL NETWORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Jaime Aurélio Silva de Freitas
Representante da Contratada



- Associação dos Moradores Projeto de Assentamento da Estrada do Riosinho;
- Associação dos Moveleiros e Extratores de Madeira de Carauari - AMEC;
- Colônia de Pescadores e Pescadoras Profissionais Artesanais Z-42 do Município de Envira.

THALIRIA FELIX BENAION irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação de Agricultores e Agricultoras Familiares Unidos para Vencer do Município de Nova Olinda do Norte - AFUV;
- Associação de Produtores do Setor Macopani;
- Associação de Produtores Familiares Agroextrativistas Da Comunidade do Estirão - APROFACE;
- Associação dos Moradores Agroextrativistas da Comunidade Monte Santo - AMACMS;
- Associação dos Moradores e Agricultores da Comunidade Água Azul - AMAGUAZUL;
- Associação dos Moradores e Agricultores da Comunidade de Urucury - AMACURY;
- Associação dos Pescadores e Pescadoras Profissionais e Artesanais do Município de Borba - ASSPRO.

WISSILENE FERREIRA LIMA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação Agrícola São Francisco do Caramuri - ACASFC;
- Associação de Mulheres Indígenas - MAPANA;
- Associação de Pescadores de Fonte Boa;
- Associação de Produtores Rurais El-Shaday do Bairro do Bonfim;
- Associação dos Agroextrativistas de São Paulo de Olivença;
- Associação dos Produtores Rurais Santa Luzia do Bairro do Bonfim - ASPROLUZ;
- Associação Hortifrutigranjeiros - AHORT-Barcelos;
- Colônia de Pescadores Z-33 de Barcelos - AM;
- Cooperativa Agroindustrial de Caburi - COOPCABURI.

ADRIEL SOUZA DE SÁ irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação Agropecuária e de Pescadores da Comunidade de Acanauí - AGROPESCA;
- Associação Comunitária e Aranatuba;
- Associação Comunitária de Boa Esperança;
- Associação Comunitária dos Produtores e Produtores Rurais do Município de Japurá - ACOPJA;
- Associação Comunitária Indígena Nova Esperança do Povo Kokama da Barreira da Missão de Baixo - ACINEPK;
- Associação de Pescadores AM do Município de Maraã - ASPAM;
- Associação dos Produtores Agrícolas do Andiroba - Aliança Com Deus - APADA;
- Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Projeto Mapi - APROCIP;
- Associação dos Produtores Rurais de Hortaliças de Santa Clara - APROHORTES;
- Associação dos Produtores Rurais do Igarapé do Ferrujo - APRIFM;
- Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores Rurais da Comunidade Sagrado Coração de Jesus do Lago Beruri;
- Associação de Produtores Rurais do Projeto de Desenvolvimento Sustentável - APDS Primavera;
- Associação dos Agropecuários de Beruri - ASSOAB;
- Associação dos Produtores Rurais do Município de Pauini - APRUMPA;
- Associação dos Trabalhadores Rurais Agroextrativista da Comunidade Alegrete II - ATALEGRE.

ORLEYLSON DOS SANTOS LIMA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação Comunitária Agropecuária do Ramal Januári - ACARJ;
- Associação Comunitária São José Da Ilha do Jacurutu;
- Associação Comunitária São Lázaro II;
- Associação de Agricultores e Agricultoras Familiares da Comunidade São João do Araçá, Rio Arari;
- Associação de Produtores e Criadores da Ilha do Januário e Paranã da Eva;
- Associação de Produtores Rurais Ebenezer;
- Associação dos Agricultores Familiares do Projeto de Desenvolvimento Sustentável da Comunidade Nossa Senhora de Aparecida - AJARÁ;
- Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Monte Cristo;
- Associação dos Produtores Rurais Unidos de Itacoatiara - ASPROITA;
- Associação Rural de Desenvolvimento Comunitário Morada do Sol;
- Cooperativa Agrícola de Iranduba - COOPIAGRO.

MARIA EDUARDA ALMEIDA BARROS irá fiscalizar a seguinte organização da sociedade civil:

- Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores da Comunidade São Francisco;

- Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores da Comunidade Jardim do Éden;
- Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores da Comunidade Nossa Senhora do Rosário;
- Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores da Comunidade São Lázaro - ASDERPROCS;
- Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores do Bararuá;
- Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores do Membeca - ADERPROM;
- Associação de Pescadores e Pescadoras Artesanais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Anamã - ASPEAFAN;
- Associação dos Aquicultores de Codajás - AAC;
- Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila do Cuiña;
- Colônia de Pescadores Profissionais e Artesanais de Coari Z-56.

NATASHA DE OLIVEIRA FRANCO irá fiscalizar a seguinte organização da sociedade civil:

- Associação de Produtores e Produtoras Rurais do Vale do Ipixuna e Entorno - ASPROVIPI;
- Associação dos Agricultores da Comunidade do Arixi;
- Associação dos Agricultores do Assentamento Maria Auxiliadora - AAAMA;
- Associação dos Feirantes da Agricultura Familiar de Matupi;
- Associação dos Produtores Amigos de Santo Antonio do Matupi - APASAM;
- Associação dos Produtores da Comunidade Esperança - AGROCE;
- Associação dos Produtores do Paraíso Grande - APROPAG;
- Associação dos Produtores e Produtoras Rurais da Linha Nova Aliança e Entorno - ASPROL;
- Associação Rural dos Produtores Pecuáristas e Extrativistas do Rio Azul - ARPERA.

KARILENA MESQUITA VIANA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação Comunitária Agrícola de São Tomé - ACAST;
- Associação de Agricultores Familiares e Produtores Rurais do Marajazinho - AMAFRA;
- Associação de Desenvolvimento Agropecuário do Mamoriacá - Santa Maria;
- Associação dos Pecuáristas de Boa Vista do Ramos - APBVR;
- Colônia de Pescadores Z-15 de Boa Vista do Ramos;
- Colônia de Pescadores Z-16 de Maués;
- Cooperativa da Agricultura Familiar da Comunidade de Santo Antônio do Lago do Mamoriaca - COOPSAM.

ELEN CRISTINA DA SILVA CONSTANTINO COSTA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação Comunitária Agrícola Monte Sião;
- Associação Comunitária Agrícola Taquara Grande;
- Associação Comunitária Agrícola Três Poderes - ACATP;
- Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Purupuru - ASCOPRU;
- Associação de Agropecuários da Comunidade Divino Espírito Santo;
- Associação de Produtores Orgânicos Renascer do Careiro da Várzea - APRORCAV;
- Associação de Produtores Rurais do Distrito de Purupuru;
- Associação dos Agricultores do Lago Mamori - AALM;
- Associação Solidariedade Amazonas - ASA;
- Colônia de Pescadores Z-50 Silves AM.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 27 de janeiro de 2023.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 120941

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 004/2021. **PARTES:** CIAMA E NORTE BRASIL NETWORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA - NBN TELECON. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e supressão do valor global para dar continuidade a prestação de serviços de link dedicado da CIAMA. **PRAZO:** 12 meses. **VALOR:** R\$ 23.279,86. **FISCAL:** Sr. Lincoln Caimo da Costa, matrícula n.º 000995, como suplente a colaboradora a Sra. Francismary Bittencourt Guimaraes, matrícula n.º 000825, e como gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho - matrícula 000943. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc.

Administrativo n. 021/2020. DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023. Manaus, 30/01/2023.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 120964

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

RESENHA N° 002/2023- GAB/ADS

A Presidente em Exercício da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, autorizou o deslocamento dos servidores abaixo:

1. Raimundo Nonato Mesquita de Melo - Assessor IV (AD4). **Período:** 03/11/2022 a 12/11/2022. **Destino:** Lábrea/Canutama/Lábrea. **Objetivo:** Realizar atividade de acompanhamento e levantamento da produção de Borracha junto aos Extrativista do município de Canutama.

1. Raimundo Nonato Mesquita de Melo - Assessor IV (AD4). **Período:** 22/11/2022 a 29/11/2022. **Destino:** Lábrea/Rio Branco/Lábrea. **Objetivo:** Participar de Curso Gestão Financeira Administrativa - COOPERACRE.

1. Hugo Martins Fernandes Lima - Assessor Administrativo. **Período:** 17/01/2023. **Destino:** Manaus/Itanduba/Manaus. **Objetivo:** Visita Técnica ao Ramal do Treze para inauguração no município do Itanduba. Manaus, 27 de janeiro de 2023.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 120902

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 431/2021. Processo Administrativo nº.018502.004457/2022 **CONTRATADA:** RR SERVIÇOS DE TRANSPORTE E NAVEGAÇÃO LTDA. CNPJ: 04.473.078/0001-84 **OBJETO:** Aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses, para continuidade na prestação de serviços de logística com apoio estrutural para o PREME. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 10 de janeiro de 2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.809.285,76 (Quinze milhões, oitocentos e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2023NE00040 de 02/01/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 13.303/2016 e Parecer Jurídico 382/2022 PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS,** em Manaus, 30 de janeiro de 2023.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 120982

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC EXTRATO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023

ESPÉCIE: Preenchimento de Vagas e Formação de Cadastro Reserva de Músicos Profissionais para os Corpos Artísticos, Orquestra Amazonas Filarmônica - Edital 01/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei nº 3.582 de 29 de dezembro de 2010, e Decreto no 31.136, de 30 de março de 2011, sob a égide da Consolidação das Leis de Trabalho - CLT.

OBJETIVO: Compôr o **PREENCHIMENTO DAS VAGAS E CADASTRO RESERVA DE PESSOAL**, por meio de processo seletivo simplificado de candidatos para os cargos identificados no site www.agenciacultural.org.br, sendo a inscrição realizada no período de 01/02/2023 até as 18h do dia 03/02/2023, para contratação por prazo indeterminado. Maiores informações, detalhes e EDITAL completo encontram-se no site acima citado.

VIGÊNCIA: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 02 (dois) anos, a contar de sua publicação e Homologação do Resultado Final no D.O.E.A.

Manaus, 30 de janeiro de 2023.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 120935



**NOSSA HISTÓRIA,
NOSSA IMPRESSÃO.**

CONHEÇA NOSSOS SERVIÇOS.

Aponte a
câmera
do seu
smartphone
em direção
ao QR Code
e acesse.

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO